



# Diário Oficial

PODER  
Executivo

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 89 • São Paulo, sexta-feira, 13 de maio de 2011

www.imprensaoficial.com.br

100 anos  
imprensaoficial

## MAGISTÉRIO um caminho para a promoção

**Secretaria da Educação abre inscrição para professores, diretores de escola, assistentes, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos**

**Professores podem fazer sua inscrição para promoção até 27 de maio.**

A Secretaria de Estado da Educação divulgou edital estabelecendo critérios e período de inscrição para os interessados em participar da prova que integra o processo de promoção dos integrantes do quadro do magistério paulista, previsto pelo Programa de Valorização pelo Mérito. A prova será realizada em julho e é destinada a professores (educação básica I e II), professores II, diretores de escola, assistentes de diretores, supervisores pedagógicos que atendam os requisitos do processo relacionados abaixo. As inscrições devem ser feitas das 9 horas do dia 17 às 18 horas do dia 27 de maio, no site da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)), por meio do link “GDAE”, acessando o item “Promoção”.

Para a inscrição, serão utilizadas as informações do Sistema de Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria. O candidato terá acesso ao formulário personalizado por meio de login e senha e deverá apenas confirmar os dados constantes na ficha on-line e preencher as opções relativas ao campo de atuação em que deseja realizar a prova. No caso dos docentes, as opções são: classes, aula (nas disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Arte, Educação Física, Matemática, Ciências Físicas E Biológicas, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia, Psicologia, Sociologia, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Japonês) ou Educação Especial. Diretores, assistentes de diretores, supervisores e coordenadores pedagógicos devem optar pelo campo de atuação suporte pedagógico.

**Acúmulo de cargos-** O candidato que acumula cargo, em campo de atuação diverso, poderá concorrer separadamente, em cada situação funcional, desde que atenda a todas as exigências da

legislação para cada cargo ou função atividade. O candidato que acumula cargo no mesmo campo de atuação (professore educação básica II) realizará uma única prova. Caso seja titular de cargos em disciplinas diferentes deverá optar apenas por uma, que deve atender aos requisitos previstos.

Para concorrer à promoção, é necessário estar em efetivo exercício na rede estadual na data base (31/03/2011), ser titular de cargo efetivo ou servidor abrigado pelo § 2º do artigo 2º da LC. 1.010/2007, ter cumprido pelo menos quatro anos por período contínuo ou não no exercício do cargo/função, estar classificado numa mesma unidade de ensino ou administrativa há pelo menos 1.168 dias e somar, no mínimo, 2.304 pontos de assiduidade. O candidato que participou do processo de promoção em 2010 e não obteve classificação suficiente poderá concorrer normalmente este ano, desde que sejam atendidos os requisitos de assiduidade e permanência. Sua inscrição será obrigatória, porém a realização da prova é facultativa, podendo ser considerada a nota da prova obtida em 2010. Caso o candidato remanescente opte por fazer nova prova será considerada a maior pontuação.

Da Assessoria de Imprensa da Secretaria da Educação